



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

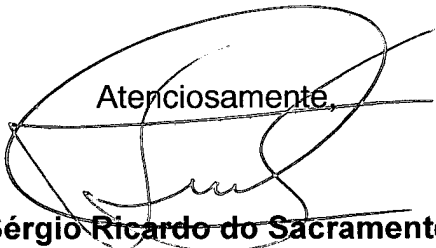
**Ofício SGE/CEE nº 244/17**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 002/2017**, que tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de licenciamento de produtos e serviços da ORACLE, a saber: licença de uso de softwares e serviços de instalação, customização, mentoring, testes de ambiente, desenvolvimento e manutenções preventivas e corretivas referentes aos softwares, para posterior atendimento aos órgãos da Administração Pública Direta e entidades da Administração Indireta e Fundacional - Órgãos Aderentes, situados no Estado do Rio de Janeiro, cuja realização está marcada para **24/08/2017**, Processo TCE-RJ nº 104.072-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**  
**Matr. 02/003420**

Ilmo. Sr.  
**Antônio José Almeida Bastos**  
**Presidente do PRODERJ**  
**Tel. 2333-0207 / 2333-0208 (fax)**  
**e-mail: presidencia@proderj.rj.gov.br**